



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 02/2016 – EDITORA FAP-UNIFESP – AUTÔNOMO

Edital nº 02/2016 – EDITORA Fap-Unifesp – Autônomo

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, com o objetivo de promover as obras da “Editora Fap-Unifesp” junto a divulgação e a venda de livros na “8ª Festa do Livro da USP, a ser realizada no período de 26 a 28 de abril de 2016, na Avenida Arlindo Bettio, nº1000- Ermelino Matarazzo- São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar 1 (uma) pessoa física para a prestação do serviço de vendas de livros no stand da feira.

1. Contratação de serviços de autônomos, para execução de atividades presenciais no Município de São Paulo, SP nos dias 26, 27 e 28/05/2016, horário das 9h30min às 19h30min, com pagamento por meio de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo, valor bruto de R\$120,00/dia:

2. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

2.1. Formação Acadêmica: Ensino médio

Diploma ou declaração devidamente registrado de conclusão de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); No currículo deverão constar as seguintes informações: nome do candidato (não abreviar), endereço residencial completo, telefone, endereço eletrônico, cargo, informática (descrever os programas que possui habilidade), idiomas (descrever os idiomas que apresenta fluência); foto, experiências profissionais; disponibilidade de horário: integral; vaga para Cidade Universitária – USP/SP.

3. O candidato deverá enviar o currículo para o e-mail recrutamento@fapunifesp.edu.br no período de 16/03/2016 a 06/04/2016.

3.1. O candidato deverá mencionar o Edital/vaga ao qual concorre;

4. Das condições para aceitação das inscrições

4.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no cronograma apresentado neste Edital.

5. Da cronologia do processo de seleção:

5.1. Divulgação do Edital no site da FapUnifesp: 17/03/2016;

5.2. Período de inscrição: de 17/03/2016 a 06/04/2016;

5.3. Divulgação da lista dos candidatos selecionados para entrevista, local e horário: a partir de 08/04/2016;

5.4. Divulgação da lista dos candidatos aprovados: a partir de 13/04/2016;

5.5. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da FapUnifesp www.fapunifesp.edu.br, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

6. Do Processo Seletivo:

6.1 Análises dos currículos: Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para a atividade e exercício da atividade profissional.

6.2 Entrevistas: A participação na entrevista está condicionada à aprovação do currículo pela comissão examinadora. A data e horário serão agendados na ocasião da divulgação dos pré-selecionados.

6.3 Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 06 meses.

7. Da Cláusula de Reserva

7.1. A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

7.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

7.3. Por interesse da Coordenação ou da FapUnifesp o projeto, objeto desse Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a(s) vaga(s) oferecida(s);

7.4. Os servidores públicos deverão apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função em que se inscreveu no dia da entrega da documentação, conforme previsto no edital, e

7.5. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na recepção da FapUnifesp, Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, 8º. Andar, sala 804, Vila Clementino, São Paulo, SP aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos, após a publicação dos resultados até 48h, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8. Das informações adicionais

8.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 17 de março de 2016

